

# INFORME AOS INVESTIDORES 2T18

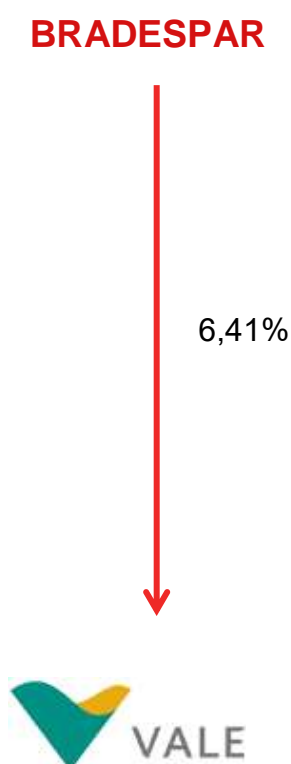
São Paulo, 13 de agosto de 2018 – A BRADESPAR [B3: BRAP3 (ON), BRAP4 (PN); LATIBEX: XBRPO (ON), XBRPP (PN)] anuncia os resultados referentes ao 2T18.

### Estrutura dos Investimentos – 30.06.2018

Seus investimentos que no decorrer do ano eram direcionados à VALE e à CPFL Energia, ao final de 2017 passaram a se concentrar exclusivamente na VALE, empresa onde a BRADESPAR atua de forma direta na alta administração.

Em 30 de Junho de 2018, o valor de mercado de seus ativos, deduzida a dívida líquida, correspondia a cerca de R\$ 15,9 bilhões.

%V = % Capital Votante  
%T = % Capital Total



## BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	(R\$ mil)	
	30/06/2018	30/06/2017
<b>CIRCULANTE</b>	<b>786.785</b>	<b>1.902.281</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	86.663	472.525
Juros s/ Capital Próprio e Dividendos a Receber	-	-
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	-	1.429.634
Distribuição Pública de Debêntures	700.000	-
Outros Valores	122	122
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.551.461</b>	<b>8.724.058</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>188.969</b>	<b>209.543</b>
Tributos a Compensar e Recuperar	181.625	202.577
Depósitos Judiciais	7.344	6.966
<b>Investimentos</b>	<b>10.362.486</b>	<b>8.514.511</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>6</b>	<b>4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.338.246</b>	<b>10.626.339</b>

PASSIVO	(R\$ mil)	
	30/06/2018	30/06/2017
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.904.077</b>	<b>633.692</b>
JCP e Dividendos a Pagar	3.446	2.412
Debêntures a Pagar	664.936	-
Impostos e Contribuições a Recolher	111	272
Provisão para IR e CS	22.858	603.805
Provisão e Obrigações Legais	1.185.386	-
Outras Obrigações	27.340	27.203
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>740.525</b>	<b>1.680.548</b>
Debêntures a Pagar	699.955	1.641.145
Provisões e Obrigações Legais	40.570	39.403
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.693.644</b>	<b>8.312.099</b>
Capital Social	4.100.000	4.100.000
Reservas de Lucros	2.006.029	452.916
Ações em Tesouraria	-	(20.310)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	3.490.065	3.473.274
Resultado do Período	(902.450)	306.219
<b>TOTAL</b>	<b>11.338.246</b>	<b>10.626.339</b>

## COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO DA COMPANHIA

Abaixo, apresentamos a Demonstração do Resultado Consolidado, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Demonstração de Resultado	(R\$ mil)					
	2T18	2T17	Var %	1S18	1S17	Var %
Equivalência Patrimonial	19.285	(34.264)	-	344.070	430.436	-20,1%
<b>Receita Operacional</b>	<b>19.285</b>	<b>(34.264)</b>	<b>-</b>	<b>344.070</b>	<b>430.436</b>	<b>-20,1%</b>
Despesas Gerais e Administrativas	(2.182)	(1.912)	14,1%	(3.317)	(3.040)	9,1%
Despesas de Pessoal	(1.471)	(1.447)	1,7%	(2.566)	(2.445)	4,9%
Receitas / Despesas Financeiras	(5.187)	(25.948)	-80,0%	(5.452)	(59.354)	-90,8%
Despesas Tributárias	(883)	(22.198)	-96,0%	(17.265)	(23.200)	-25,6%
Outras Despesas Operacionais	(630.802)	-	-	(1.185.914)	-	-
<b>Resultado Operacional antes do IR/CS</b>	<b>(621.240)</b>	<b>(85.769)</b>	<b>-</b>	<b>(870.444)</b>	<b>342.397</b>	<b>-</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	2.304	(30.996)	-	(32.006)	(36.178)	-11,5%
<b>Resultado do Período</b>	<b>(618.936)</b>	<b>(116.765)</b>	<b>-</b>	<b>(902.450)</b>	<b>306.219</b>	<b>-</b>

### Receita Operacional

Como Companhia de investimentos, a BRADESPAR tem sua receita operacional originada do resultado de equivalência patrimonial, dividendos e juros sobre o capital próprio da VALE.

A BRADESPAR, no segundo trimestre de 2018, registrou receita operacional de R\$ 19,3 milhões e, no acumulado dos primeiros seis meses do ano, atingiu o montante de R\$ 344,1 milhões.

O sólido desempenho da VALE é destaque no período, alcançando recordes de produção e vendas de minério de ferro para um segundo trimestre, sendo, respectivamente, 96,8 e 86,5 milhões de toneladas, aliados ao crescimento contínuo nos prêmios de qualidade do seu portfólio de produtos *premium*.

Ressalte-se, ainda, que a VALE, suportada pelo maior fluxo de caixa livre de um segundo trimestre em 10 anos, no valor de US\$ 3,1 bilhões, foi beneficiada por uma importante redução da sua dívida líquida que atingiu US\$ 11,5 bilhões no segundo trimestre de 2018, já muito próximo da meta anunciada pela Companhia de US\$ 10,0 bilhões ao final do ano, propiciando, novamente, a classificação como grau de investimento pelas quatro maiores agências de risco de crédito.

### Resultado Financeiro

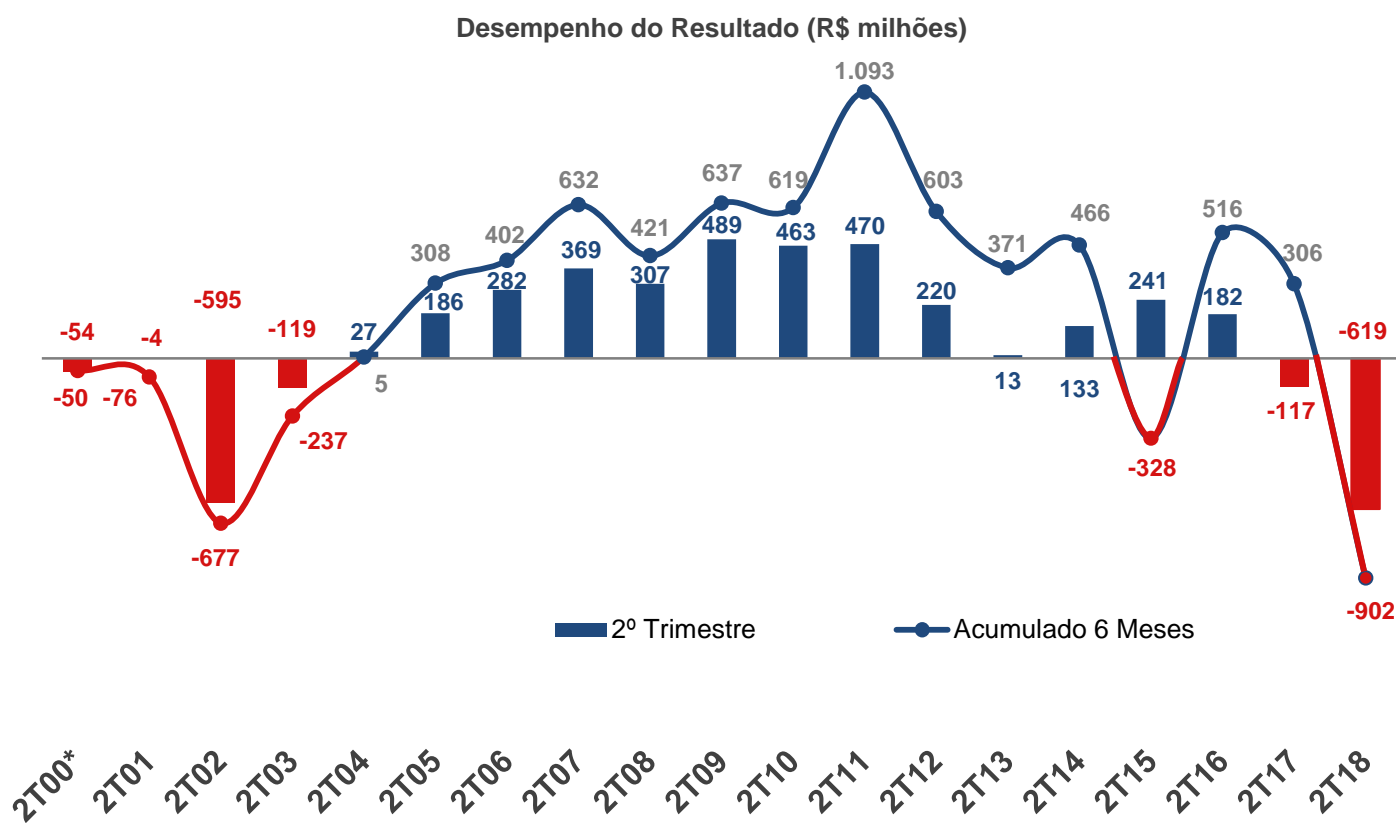
O resultado financeiro da BRADESPAR, no segundo trimestre de 2018, foi negativo em R\$ 5,2 milhões, devido, principalmente, a receita sobre aplicações financeiras e aos juros das debêntures da BRADESPAR, calculados com base no CDI, impactado pela taxa básica de juros (SELIC) no período.

## Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas

No segundo trimestre de 2018, as despesas de pessoal, gerais e administrativas da BRADESPAR totalizaram R\$ 3,7 milhões. No acumulado do ano atingiram R\$ 5,9 milhões.

## Resultado do Trimestre

A BRADESPAR, no segundo trimestre de 2018, apresentou prejuízo de R\$ 618,9 milhões, reflexo da provisão do processo Elétron, representada na linha outras despesas operacionais.



\*Corresponde a 4 meses de operação

## COMENTÁRIOS SOBRE AS INVESTIDAS

### VALE

A VALE figura como a maior produtora mundial de minério de ferro e pelotas, matérias-primas essenciais para a indústria siderúrgica. É, também, a maior produtora mundial de níquel, com aplicações na indústria de aço inoxidável e ligas metálicas utilizadas na produção de aeronaves, automóveis, equipamentos de mineração e energia, telefones celulares, baterias, baterias especiais para veículos elétricos e híbridos, entre muitos outros. Além disso, produz manganês, ferro-ligas, carvão térmico e metalúrgico, cobre, metais do grupo da platina, ouro, prata, cobalto, potássio, fosfatos e outros nutrientes fertilizantes, matérias-primas importantes para a indústria e a agricultura global. Para sustentação da sua estratégia de crescimento, a Companhia opera, ainda, grandes sistemas de logística no Brasil e outras regiões do mundo, incluindo ferrovias, terminais marítimos e portos, integrados às suas operações de mineração.

Cumprido destacar que, em 25 de julho, o Conselho de Administração da VALE aprovou o pagamento de remuneração aos seus acionistas, que ocorrerá em 20 de setembro de 2018, com base nos resultados do primeiro semestre do ano, totalizando R\$ 7,7 bilhões, sendo R\$ 6,8 bilhões na forma de juros sobre o capital próprio e R\$ 893,0 milhões na forma de dividendos, equivalentes a R\$ 1,480361544 por ação.

Nesta mesma data, a VALE também aprovou um programa de recompra de ações de sua própria emissão, limitado ao valor máximo de US\$ 1,0 bilhão, reforçando, assim, a mensagem dos Administradores de que a VALE acredita ser um dos melhores investimentos para aplicar seu excesso de caixa. O programa terá duração de até 365 dias e as ações recompradas serão canceladas após a conclusão do programa.

Os principais destaques do desempenho da VALE, no 2º trimestre de 2018, foram:

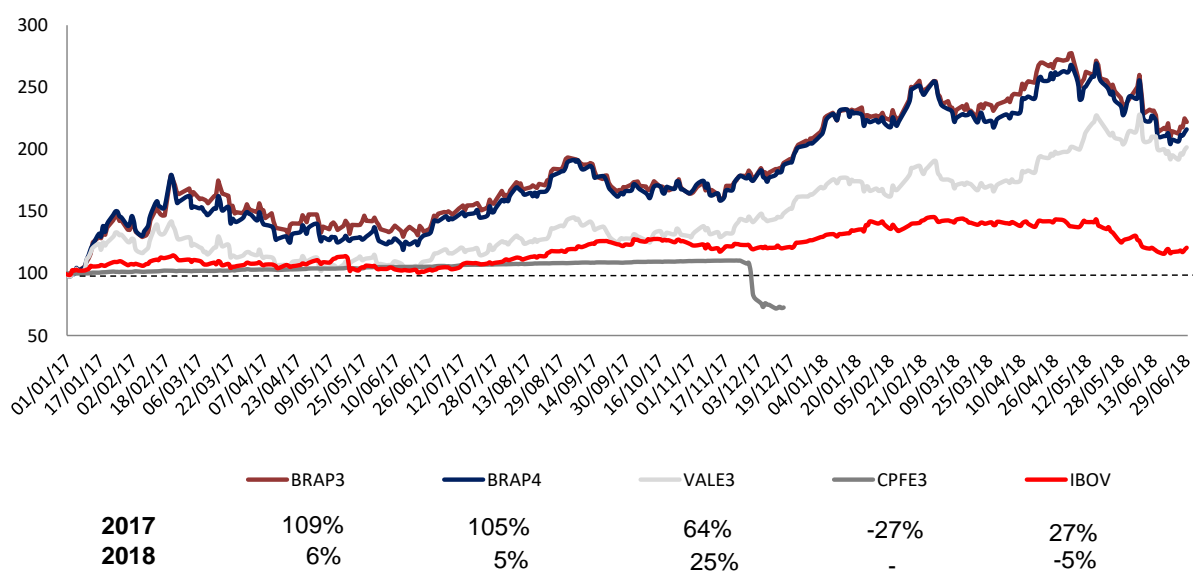
- O EBITDA ajustado totalizou R\$ 14,2 bilhões, principalmente em função do impacto positivo da variação cambial e maiores volumes de venda;
- Lucro líquido de R\$ 7,6 bilhões; e
- Os Investimentos atingiram o menor nível para um segundo trimestre desde 2005, totalizando US\$ 705,0 milhões, sendo compostos por US\$ 205,0 milhões em execução de projetos e US\$ 500,0 milhões na manutenção das operações.

## Mercado de Capitais

A BRADESPAR tem, desde a sua constituição, as ações do seu capital social listadas na B3, sob os códigos BRAP3 (ON) e BRAP4 (PN), e títulos negociados no Latibex – Mercado de Empresas Latino-Americanas da Bolsa de Valores de Madri, na Espanha –, em Euros, por meio do Programa de Depositary Receipts (GDRs).

Adicionalmente, a BRADESPAR integra dois índices de destaque: o Ibovespa, que inclui as companhias mais líquidas do mercado brasileiro, e o Índice de Governança Corporativa (IGC), composto pelas companhias que assumiram compromisso com elevados padrões de governança corporativa, desde 2001, quando aderiu ao Nível I de Governança Corporativa da B3.

### Desempenho das Ações na B3 no 1S18

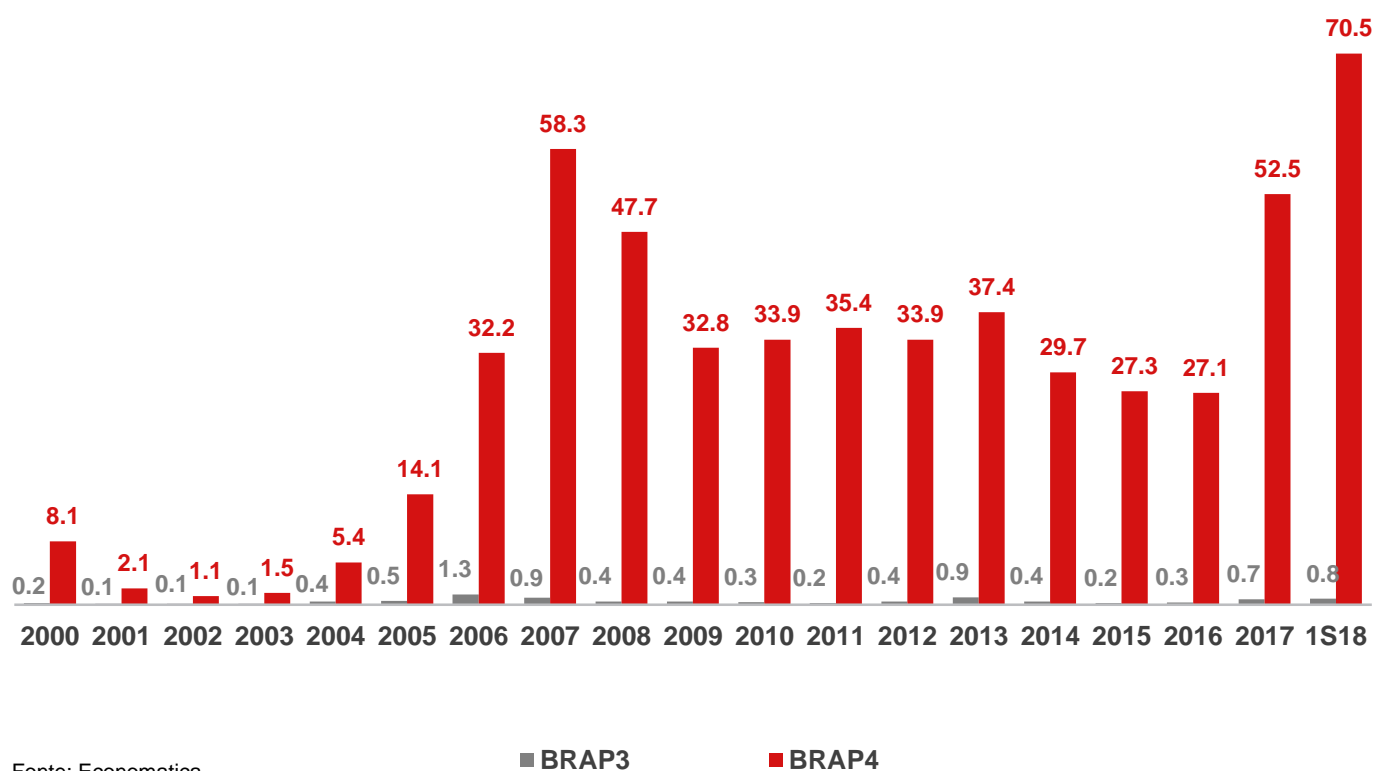


Cotações ajustadas por proventos, incluindo Dividendos e/ou Juros Sobre Capital Próprio.  
Fonte: Economatica.

## Liquidez

A média diária do volume de ações preferenciais de emissão da BRADESPAR (BRAP4), negociadas no primeiro semestre de 2018, foi de R\$ 70,5 milhões. A média diária do número de negócios realizados com a BRAP4, na B3, foi de 7.155 transações no mesmo período.

**Volume Financeiro Médio Diário de Ações Negociadas (R\$ Milhões)**



Fonte: Economática.



## Prêmio / Desconto

Ao final do 2T18, o valor de mercado da participação na VALE detida pela BRADESPAR alcançou R\$ 16,5 bilhões. O valor de mercado da BRADESPAR em relação ao da VALE, deduzindo-se a dívida líquida de R\$ 580 milhões, apresentou desconto de 39,1%, ou seja, o valor de mercado da BRADESPAR equivale a 60,9% do valor líquido de seus ativos.

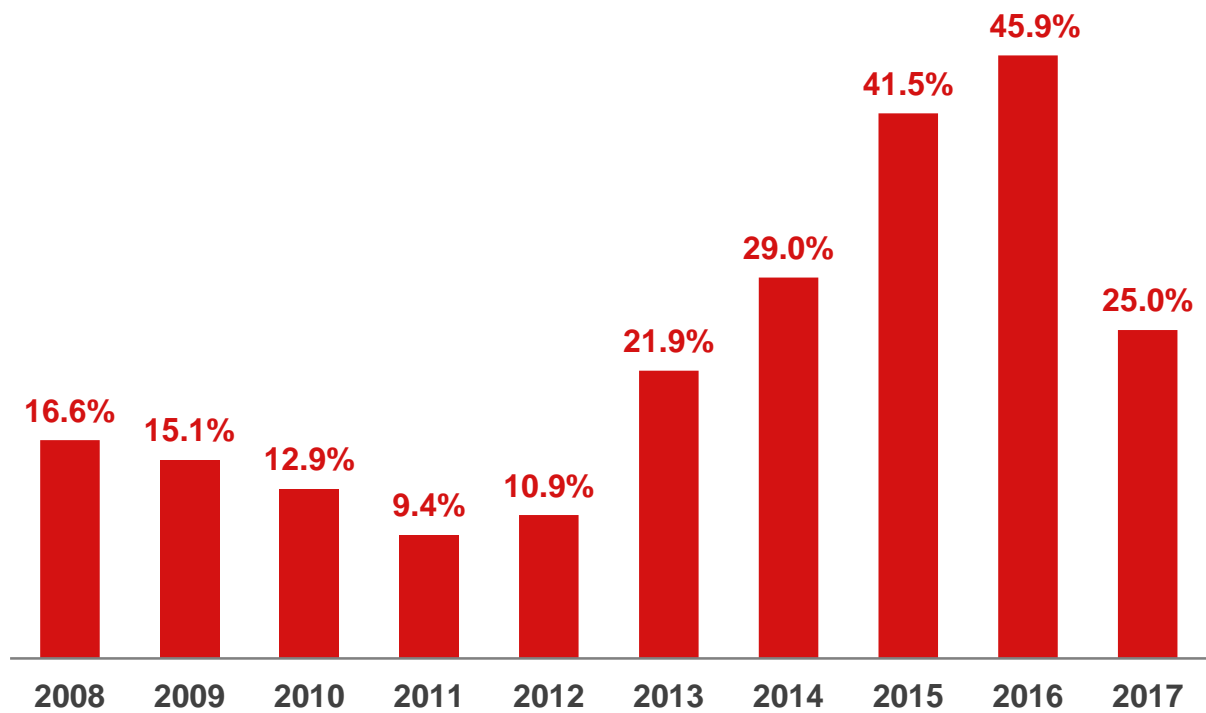
### Valor Líquido dos Ativos da Bradespar X Valor de Mercado da Bradespar (preços de fechamento em 29/06/18)

Companhias	Participação da Bradespar					
	Cotação (R\$/ação)	Qtde de Ações	% do Capital Total	Valor de Mercado (R\$ mil)	Valor de Mercado (US\$ mil)	Valor de Mercado (EURO mil)
VALE ON	49,59	332.965.266	6,41%	16.511.748	4.291.664	3.675.786
<b>Valor Total dos Ativos da Bradespar (A)</b>				<b>16.511.748</b>	<b>4.291.664</b>	<b>3.675.786</b>
<b>Dívida Líquida da Bradespar (B) <sup>(1)</sup></b>				<b>(579.951)</b>	<b>(150.739)</b>	<b>(129.106)</b>
Caixa da Bradespar				84.821	22.046	18.883
Dívida Bruta da Bradespar				(664.772)	(172.785)	(147.989)
<b>Valor Líquido dos Ativos da Bradespar (C) = (A) + (B)</b>				<b>15.931.797</b>	<b>4.140.925</b>	<b>3.546.680</b>
<b>Valor de Mercado da Bradespar (D)</b>				<b>9.699.010</b>	<b>2.520.926</b>	<b>2.159.159</b>
Ações Ordinárias (BRAP3)	25,35	122.171.449		3.097.046	804.971	689.453
Ações Preferenciais (BRAP4)	29,23	225.862.596		6.601.964	1.715.955	1.469.706
<b>Diferença entre o Valor Líquido dos Ativos e Valor de Mercado Bradespar (C) - (D)</b>				<b>6.232.787</b>	<b>1.619.999</b>	<b>1.387.521</b>
<b>DESCONTO <sup>(2)</sup></b>				<b>39,1%</b>		

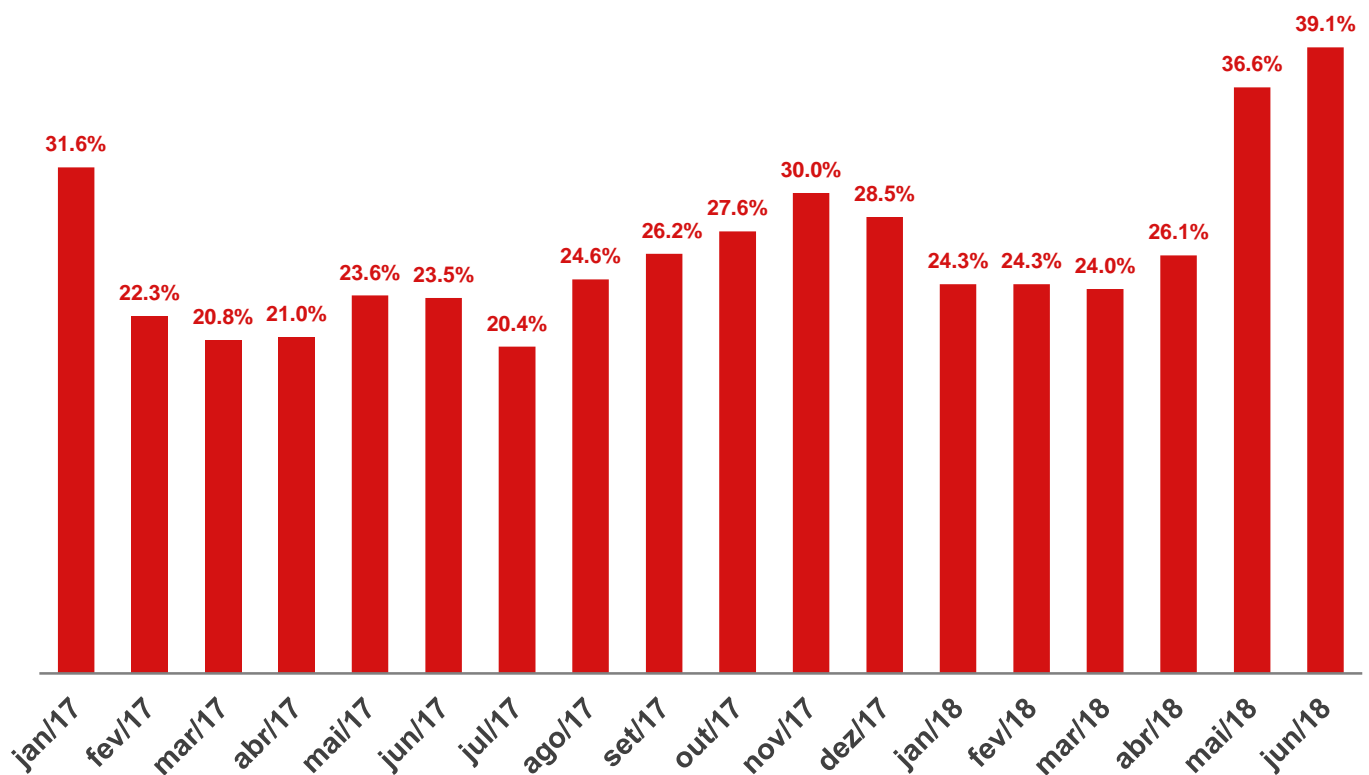
(1) Dívida Líquida em 29/06/2018.

(2) ((Valor de mercado da Bradespar)/(Valor dos Ativos + Dívida Líquida)) - 1

## Histórico do Desconto entre o Valor Líquido dos Ativos e o Valor de Mercado da BRADESPAR



Obs: Média entre os descontos ao final de cada mês.



Obs: Desconto no último dia útil do mês.

## EVENTOS SUBSEQUENTES

A BRADESPAR foi parte, junto com a LITEL Participações S.A. (“LITEL”), veículo de participação da Previ e de outros fundos de pensão, em um Procedimento Arbitral instaurado por iniciativa da ELÉTRON S.A. (“ELÉTRON”), empresa do Grupo Opportunity, no qual a ELÉTRON requereu o reconhecimento do direito de: (i) adquirir uma determinada quantidade de ações da VALEPAR (“Call Citibank”) e (ii) ser indenizada por eventuais perdas e danos. Uma sentença parcial, proferida nessa arbitragem, reconheceu que a BRADESPAR e a LITEL estavam obrigadas a realizar a venda das ações da VALEPAR, nas condições que seriam estabelecidas na sentença arbitral final.

Contra essa decisão parcial, a BRADESPAR e a LITEL propuseram, na Comarca do Rio de Janeiro, cada qual, uma ação anulatória, tendo em vista o fato, conhecido somente depois de proferida a decisão parcial, de que o árbitro que presidiu o Tribunal Arbitral, não poderia ter atuado na arbitragem, pois, concomitantemente aos trabalhos da arbitragem, era advogado do controlador do Grupo Opportunity. Enquanto as ações anulatórias tinham o seu curso, sem que houvesse a suspensão da arbitragem, outro árbitro assumiu as funções de presidente do Tribunal Arbitral.

Em 5 de setembro de 2011 e 3 de outubro de 2011, o Tribunal Arbitral, seguindo o que ficou decidido na sentença parcial, proferiu decisão final (“Sentença Arbitral”) e definiu, por maioria, que a BRADESPAR e a LITEL deveriam transferir à ELÉTRON, após o pagamento do preço de compra, 37.500.000 ações ordinárias de emissão da VALEPAR. O preço de compra foi fixado em R\$ 632 milhões, a ser atualizado pela UFIR-RJ, entre 12 de junho de 2007 e a data do efetivo pagamento. O Tribunal Arbitral também definiu que a BRADESPAR e a LITEL deveriam restituir à ELÉTRON os dividendos e os juros sobre o capital próprio, distribuídos pela VALEPAR, a partir de 12 de junho de 2007, cujo montante, em 30 de junho de 2018, correspondia a R\$ 395 milhões já corrigido pelo DI. O pedido da ELÉTRON de indenização por perdas e danos foi rejeitado pelo Tribunal Arbitral.

A BRADESPAR e a LITEL, cada qual com seus fundamentos, ingressaram com ações anulatórias da Sentença Arbitral na Comarca do Rio de Janeiro. Em 11 de abril de 2014, foi publicada decisão que julgou improcedentes as ações anulatórias, das sentenças arbitrais (parcial e final), propostas pela BRADESPAR e pela LITEL. Interpostos recursos ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ/RJ), foram desprovidos em 24 de setembro de 2014. Contra a decisão do TJ/RJ foi interposto Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), em 07 de outubro de 2014, tendo sido admitido o recurso da Bradespar e não admitido o da Litel. Em razão da inadmissão de seu recurso, a Litel interpôs agravo de despacho denegatório. Atualmente, pendem de decisão tanto o recurso especial da Bradespar quanto o agravo de despacho denegatório da Litel.

Em 02 de outubro de 2014, a ELÉTRON propôs, contra a BRADESPAR e a LITEL, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma das executadas, em face da solidariedade estabelecida, a execução da Sentença Arbitral, perante a 5ª. Vara Empresarial do Rio de Janeiro. Nesse processo, a ELÉTRON postulou a entrega das 37.500.000 ações ordinárias de emissão da VALEPAR e indicou o pagamento de um valor que não correspondeu ao preço de compra determinado na Sentença Arbitral, pois considerou, como redutor do valor a ser pago, dividendos declarados, mas não distribuídos pela VALEPAR, razão que levou as Executadas a impugnar a Execução. Após a apresentação das impugnações pela BRADESPAR e pela LITEL, em 04 de março de 2015, a ELÉTRON pediu a conversão da execução em pagamento de perdas e danos, apresentando um valor de R\$ 2,6 bilhões como pretendido, mais honorários. A Juíza deferiu o pedido. A BRADESPAR e a LITEL recorreram da conversão, mas o TJ/RJ manteve a decisão, determinando, entretanto, a apuração do valor das perdas e danos por meio de perícia.

Contra a decisão do TJ/RJ, que manteve a conversão da Execução em perdas e danos, a BRADESPAR e a LITEL apresentaram recursos ao STJ, cujo seguimento foi negado pela presidência do TJ/RJ. Dessa decisão a BRADESPAR e a LITEL interpuseram recursos de Agravo, que também pendem de decisão no STJ.

Realizada a perícia, o Laudo Pericial indicou um valor de perdas e danos no montante de R\$ 4,010 bilhões, para a data da conclusão do laudo, ou seja, 26 de abril de 2017. As executadas, BRADESPAR e a LITEL, recusaram as conclusões apresentadas no Laudo Pericial, indicando a necessidade da elaboração de uma nova perícia. Os assistentes periciais da BRADESPAR questionam os seguintes critérios adotados no Laudo Pericial: (i) fixação da data base das supostas perdas e danos em 21 de outubro de 2011, data anterior à propositura da Execução, tendo a perícia judicial recusado a apresentação de cálculos para as datas contemporâneas com a tramitação da Execução – final de 2014 e início de 2015; (ii) realização dos cálculos somente pelo método de apuração do valor do Patrimônio Líquido a Valor de Mercado, quando as próprias exequentes solicitaram o método da Equivalência Patrimonial; (iii) aplicação de um ágio (prêmio de controle) de 34,96%, a uma parcela muito reduzida do capital da empresa (2,37%), sem direitos

políticos adicionais; (iv) não consideração da iliquidez das ações da VALEPAR e o fato dessa empresa ser uma holding, o que implicaria a aplicação de um desconto por iliquidez e um desconto de holding; (v) fixação do valor das ações da VALE a partir da média dos 60 pregões, anteriores à data base, o que é uma incorreção, uma vez que a proposta era de avaliação a mercado. Corrigidos esses erros, o valor das perdas e danos será substancialmente reduzido.

Em 26 de setembro de 2017, a LITEL protocolou, junto à Relatora dos processos no STJ, um pedido incidental de tutela provisória em que postulou a concessão liminar de decisão que impeça a prática de atos de execução das sentenças arbitrais. O pedido foi negado, em decisão proferida em 18 de dezembro de 2017. Embora em caráter não aprofundado, sem pronunciamento definitivo de mérito, a referida decisão indicou jurisprudência do STJ, no sentido de que a participação de magistrado impedido em julgamento colegiado, quando o seu voto não interfere no resultado final, não enseja a nulidade da decisão. Mesmo não tendo concedido a tutela provisória, a decisão indicou que não está vedada a concessão de efeito suspensivo no processo de execução, pelas instâncias inferiores.

Tendo recebido o Laudo Pericial, a Juíza designou uma audiência com a finalidade de ouvir as partes sobre a possibilidade de encerramento da demanda, mediante conciliação. Em audiência realizada em 07 de fevereiro de 2018, as partes comunicaram que não conseguiram chegar a um acordo para pôr fim ao processo.

Conforme decisão publicada em 02 de maio de 2018, a Juíza homologou o laudo apresentado pelo valor de R\$ 4,010 bilhões, refutando os argumentos apresentados pelas executadas. A decisão de homologação foi objeto de recurso, ainda pendente de julgamento, ao TJ/RJ, sem a obtenção de liminar para suspensão da Execução. Não obstante, a Elétron S.A. solicitou e obteve do Juízo de 1º. Grau, por decisão publicada em 24 de julho de 2018, a intimação de LITEL e BRADESPAR, solidariamente, para pagarem o valor do laudo homologado, no prazo de 15 dias. Estão em curso as medidas judiciais possíveis para minimizar os efeitos do processo de execução, junto ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Ao mesmo tempo, a LITEL pleiteou junto ao STJ a suspensão do processo de Execução, até que a decisão sobre a conversão em perdas e danos seja julgada, sem obter sucesso.

Tendo em vista a extinção da VALEPAR, por incorporação à VALE S.A., ocorrida em 14 de agosto de 2017, o entendimento da Administração da BRADESPAR é no sentido de que o objeto dos pleitos da ELÉTRON, ou seja, 37.500.000 ações ordinárias de emissão da VALEPAR, aplicado o índice de conversão definido no ato de incorporação (1,2065), passou a corresponder a 45.243.750 ações ON da Vale, cujo valor de mercado equivale, atualmente, a cerca de R\$ 2,4 bilhões.

Ainda com base na mencionada sentença arbitral, a ELÉTRON propôs, em outubro de 2015, outra arbitragem contra a BRADESPAR e LITEL, reclamando indenização por danos que alega ter sofrido, em decorrência da oscilação do preço das ações pleiteadas. Essa arbitragem teve a audiência para assinatura do Termo de Arbitragem realizada em 11 de junho de 2018, com atos previstos para serem cumpridos até fevereiro de 2020. Nesta fase do processo, não é possível fazer qualquer avaliação de risco.

A partir da análise dos processos arbitrais e judiciais acima referidos e considerando os últimos eventos do processo, como o início da execução provisória do valor homologado pelo Juízo de primeiro grau, valor este ainda não confirmado pelo Tribunal de Justiça, que decidirá, oportunamente, sobre os diversos equívocos do laudo pericial apontados nos recursos apresentados pelas partes, os assessores jurídicos da BRADESPAR passaram a classificar como prováveis as probabilidades de perdas relacionadas com esses litígios, não obstante entendam possíveis as chances de redução substancial da quantia apurada até o momento. Essas razões levaram a Administração da Companhia a realizar uma provisão no valor de R\$ 1,2 bilhão, equivalente a 50% do valor atualizado das ações da Vale correspondentes às ações originariamente objeto do litígio. Ressalte-se que o valor da provisão foi conservador ao não levar em conta o preço do exercício da opção de compra devido pela Elétron, fixado pela sentença arbitral no valor histórico de aproximadamente R\$ 632 milhões.

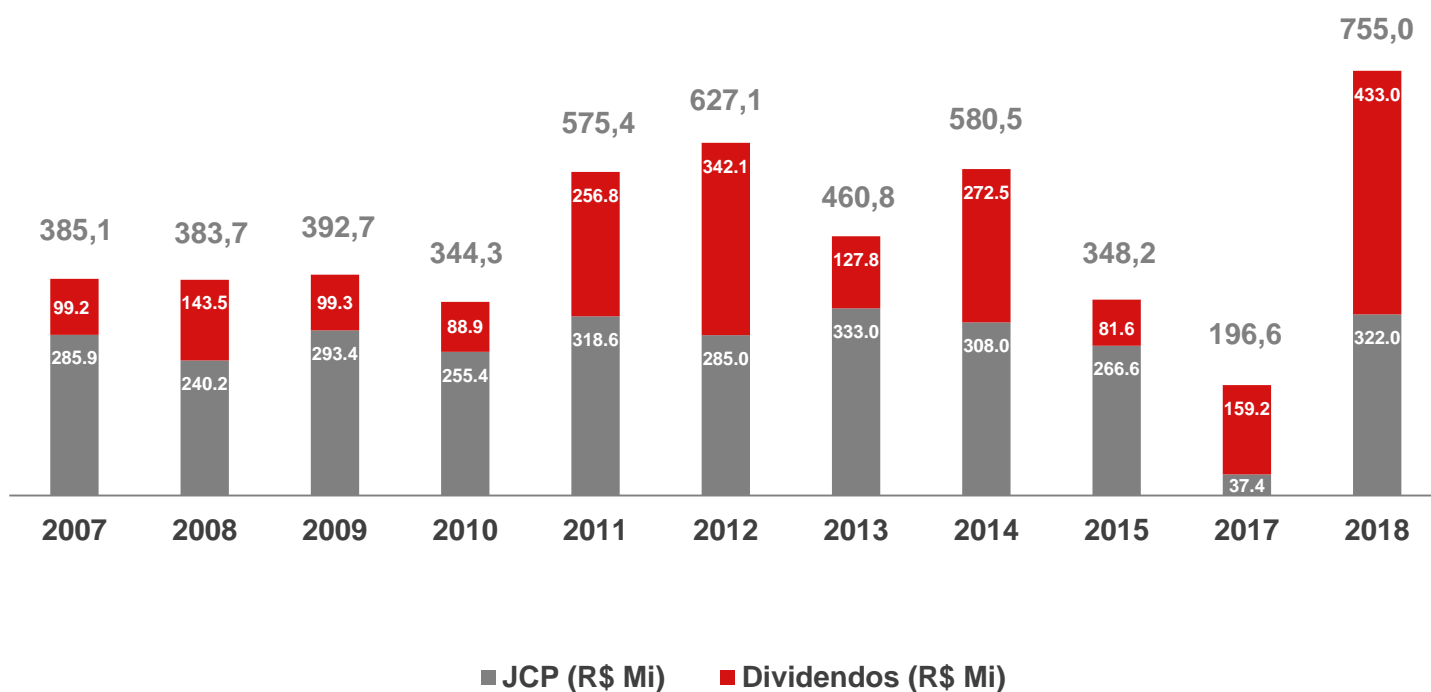
Esclareça-se que o percentual de 50% foi o indicado pela Exequente no início do processo de execução e adotado pela decisão que determinou o pagamento da quantia ainda controversa, em face da solidariedade da obrigação estabelecida na Sentença Arbitral entre LITEL e BRADESPAR.

Independentemente da provisão realizada, a BRADESPAR tem a possibilidade de buscar junto a terceiros o ressarcimento de parte relevante dos prejuízos que tiver que desembolsar em razão do litígio (Call Citibank).

Em conformidade com a sua “Política Indicativa de Remuneração Anual”, e para cumprimento do disposto no Estatuto Social que determina a distribuição de no mínimo 30% do lucro líquido ajustado, a BRADESPAR comunicou aos seus acionistas: (i) em 22 de dezembro de 2017, o pagamento em 30 de março de 2018 de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 322,0 milhões, pelo valor de R\$ 0,868813705 por ação ordinária (valor líquido de R\$ 0,738491649) e R\$ 0,955695076 por ação preferencial (valor líquido de R\$ 0,812340815); e (ii) em 27 de abril de 2018, a aprovação da proposta do Conselho de Administração, em reunião realizada em 20 de março de 2018, para pagamento em 15 de maio de 2018 de dividendos no montante de R\$ 433,0 milhões, no valor de R\$ 1,168182086 por ação ordinária e R\$ 1,285000295 por ação preferencial, não havendo retenção de Imposto de Renda da Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95, com base no lucro do exercício social de 2017.

Os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos em 2018, com base no exercício social de 2017, totalizaram R\$ 755,0 milhões, sendo o maior volume anual já pago pela BRADESPAR.

### Histórico de Pagamento de Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos



## CONTATO DE RI

Para mais informações, favor contatar a área de Relações com Investidores:

Fernando Buso - CEO

Gustavo Bonetti

Daniel Picerni Sarmento

Tel.: 55 11 2178-6300

Fax: 55 11 2178-6315

E-mail: [bradespar@bradespar.com](mailto:bradespar@bradespar.com)

Site: [www.bradespar.com](http://www.bradespar.com)